



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 84, DE 2011

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Albânia.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.”

Sala de Reuniões, em 20 de março de 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS
Primeira Vice-Presidente
Relatora